BA - LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Maio de 2021 até Abril de 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")



Em Reais DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses LIOUIDADAS INSCRITAS EM DESPESAS COM PESSOAL RESTOS A PAGAR TOTAL 06/2021 07/2021 08/2021 09/2021 10/2021 11/2021 12/2021 01/2022 02/2022 03/2022 04/2022 (ÚLT. 12 M.) 05/2021 PROCESSADOS (b) DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 108.870.26 99.804.10 104.184.10 103.884,10 107.544,10 97.029.04 107.544.10 117,712,70 112.853,35 115.810.33 117.131.06 119,490,17 1.311.857.41 0.00 104.453,94 104.453,94 105.932,58 96.924,10 96.924,10 96.924,10 96.924,10 96.924,10 97.029,04 96.924,10 103.792,70 101.496,96 1.198.703,76 Pessoal Ativo 0,00 79.601,30 79.601,30 79.601,30 79.601,30 79.601,30 79.532,00 79.601,30 85.231,30 83.349,60 85.773,30 85.773,30 86.985,30 984.252.60 Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis 0.00 Obrigações Patronais 17.322.80 17.322.80 17.322.80 17.322.80 17.322.80 17.497,04 17.322.80 18.561.40 18.147.36 18,680,64 18,680,64 18.947.28 214.451.16 0.00 Pessoal Inativo e Pensionistas 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Aposentadorias, Reserva e Reformas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 Pensões 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de 11.946,16 2.880,00 7.260,00 6.960,00 10.620,00 0,00 10.620,00 13.920,00 11.356,39 11.356,39 12.677,12 13.557,59 113.153,65 0,00 terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0,00 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao 0.00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 0.00 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 108.870,26 99.804.10 104.184.10 103.884.10 107.544.10 97.029.04 107.544.10 117,712,70 112.853.35 115.810.33 117.131.06 119,490,17 1.311.857.41 0.00 DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.977.667,59	1,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VII) = (IV - V - VI)	66.977.667,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.311.857,41	1,96
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	4.018.660,06	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	3.817.727,06	5,7
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	3.616.794,05	5,4

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Emissão: 24/05/2022, às 20:06:48, Assinado Digitalmente no dia 24/05/2022, às 20:06:48.

VALDEMIR ALMEIDA DE DEUS	AMBROSIO PEREIRA DE CASTRO	ALMIR RODRIGUES DE SOUZA
VALDEMIR ALMEIDA DE DEUS Presidente(a)	AMBROSIO PEREIRA DE CASTRO Tesoureiro	ALMIR RODRIGUES DE SOUZA Contador(a)
Matrícula : 08	Matrícula : 24	Reg. Prof.: CRC/BA 01452/O-2

^{1.} Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.